



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.448/2024
DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POÁ”.

A Prefeita do Município de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Poá ficam reajustados, a partir de 01/05/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para 1º de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 14 de agosto de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.525, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 902.605,57 (Novecentos e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.536/2024
DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.863, de 27 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão Municipal para os Trabalhos de Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, como representante da Secretaria Municipal de Educação, o **Sr. Kleber Emílio Arcanjo**, RG. 35.584.570-2, em substituição ao Sr. Ademir José dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 14 de agosto de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento da Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 47.611, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Poá, instituída pela Portaria nº 45.452, de 15 de setembro de 2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, referente à servidora **Patrícia Araújo de Oliveira**, RG. nº 34.545.133-8 e CPF nº 349.150.758-85, Psicóloga, matrícula nº 9480, residente à Rua Conde de Irajá, nº 184, apto. 225, Vila Mariana, São Paulo, CEP 04119-010, por infração funcional, à luz do disposto no Art. 141 e no Art.212, da Lei Municipal nº 3.718, de 07 de maio de 2014.

.....
Prefeitura do Município de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.612/2024
DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em observância ao Art. 217, § 2º, Inciso II, da Lei nº 3.718 de 07 de maio de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 005 de 27 de julho de 2018.

RESOLVE:-

Art. 1º. Passa a compor a Comissão Municipal de Sindicância da Secretaria de Saúde, como Suplente da Presidente, a Senhora **Natália Correa da Silva Cavenatti**, em substituição ao Senhor **Fábio Marangoni**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 13 de agosto de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.615/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 47.592/2024, para até às 16 horas do dia 21 de agosto de 2024, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

II - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 12/06/2024, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais, os candidatos que seguem:

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
6º Lista Cota Racial	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	473-13618	INSPETOR DE ALUNOS
6º	ADAUTO DOS SANTOS LOPES	473-30423	INSPETOR DE ALUNOS
7º	MARIA APARECIDA DE MOURA MARINS	473-28663	INSPETOR DE ALUNOS
17º	LEIDIANE APARECIDA DE BARROS SILVA	473-4797	INSPETOR DE ALUNOS
25º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	473-5454	INSPETOR DE ALUNOS
35º	MARGARETE SANTOS DIAS	473-7412	INSPETOR DE ALUNOS
38º	CÁSSIA SANTOS MACEDO LOPES	473-13133	INSPETOR DE ALUNOS
42º	FERNANDA CRISTINE DE SOUZA CLAUDIO	473-17253	INSPETOR DE ALUNOS
48º	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	473-13618	INSPETOR DE ALUNOS
53º	ESTHER SOUZA PINHEIRO	473-26594	INSPETOR DE ALUNOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 16 de Agosto de 2024.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.616/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 47.593/2024, para até às 16 horas do dia 21 de agosto de 2024, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

II - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 12/06/2024, para exercerem o cargo de Auxiliar de Creche, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais, os candidatos que seguem:

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1ª Lista Especial	HORACIO PEREIRA NUNES JUNIOR	473-23017	AUXILIAR DE CRECHE
2ª Lista Especial	GUSTAVO HENRIQUE MORAES GOMES	473-30293	AUXILIAR DE CRECHE
2ª Lista Cota Racial	LILIAN PORTO MOURA	473-30208	AUXILIAR DE CRECHE
11ª Lista Cota Racial	ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO	473-21075	AUXILIAR DE CRECHE
3º	KAROLINE YASMIM RIBEIRO DA SILVA	473-23107	AUXILIAR DE CRECHE
5º	FERNANDA ROST BELITARDO PEREIRA	473-16094	AUXILIAR DE CRECHE
8º	SUZANA CRISTINA SANTOS BELIGOLI	473-1123	AUXILIAR DE CRECHE
9º	ÉLIDA SONIA TAVARES MOREIRA	473-10175	AUXILIAR DE CRECHE
18º	ROSANA AGUIAR DA SILVA	473-23705	AUXILIAR DE CRECHE
22º	GABRIELA GOMES NEVES	473-7468	AUXILIAR DE CRECHE
23º	DARLENE ROCHA CARVALHO	473-25894	AUXILIAR DE CRECHE
32º	GABRIELA DE SOUZA GIMENEZ	473-28195	AUXILIAR DE CRECHE
34º	LILIAN PORTO MOURA	473-30208	AUXILIAR DE CRECHE
36º	JOICE DE OLIVEIRA RAMOS	473-12849	AUXILIAR DE CRECHE
42º	KELLY SERGIA LOPES ARAUJO	473-11045	AUXILIAR DE CRECHE
44º	REBEKA ESPINDOLA CARNEIRO	473-4788	AUXILIAR DE CRECHE
45º	AMANDA SANTOS DE SOUSA	473-29504	AUXILIAR DE CRECHE
50º	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA ABDALLA	473-11418	AUXILIAR DE CRECHE
54º	GIGLIOLA D ELIA	473-26931	AUXILIAR DE CRECHE





EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

55º	EDUARDA SANTOS AZEVEDO	473-17913	AUXILIAR DE CRECHE
56º	JENNYFER DIAS SANTIAGO	473-18311	AUXILIAR DE CRECHE
62º	MARCIA CRISTINA BORGES DIAS	473-2053	AUXILIAR DE CRECHE
73º	DEBORA LOURDES DA SILVA	473-785	AUXILIAR DE CRECHE
82º	PATRICIA CRISTIANE SOARES ACIOLY SANTOS	473-31048	AUXILIAR DE CRECHE
96º	DANIELE DA SILVA REINALDO	473-23139	AUXILIAR DE CRECHE
108º	SARAH SANTOS SOUZA	473-242	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 16 de Agosto de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



EDITAL Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 7.473/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 025/2024** - **PROCESSO Nº 7.473/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de insumos de glicemia, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 03 de setembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 03 de setembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 16 de agosto de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.



EDITAL Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 7.104/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 7.104/2024 – OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais destinados a prática esportiva – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 04 de Setembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 04 de Setembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita do Município de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 16 de Agosto de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 637 | ANO 04 | 17 DE AGOSTO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/22
CARTA CONVITE Nº. 007/22
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Poá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, compreendendo a disponibilização de mão de obra, utensílios, equipamentos e maquinários, nas dependências da Câmara da Estância Hidromineral de Poá.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

FORNECEDOR: SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS.

CNPJ: 27.550.564/0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 49, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES: Por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara Municipal de Poá a possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato 014/22, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

